

dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada. A EPS é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

16 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — Posicionamento Remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da LVCR, o posicionamento remuneratório será objecto de negociação, imediatamente, após o termo do procedimento concursal.

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica do IMC e, no prazo máximo de 3 dias úteis contado da mesma data, extracto do anúncio, em jornal de expansão nacional.

20 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

21 — Segundo a alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

22 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos, bem como nas fases que o compoem e na classificação final.

23 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de selecção aplicáveis, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula:

$$\text{Ordenação Final} = 0,70 * AC + 0,30 * EPS$$

24 — Exclusão e notificação dos candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

25 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

26 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do IMC e Serviços Dependentes e disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

27 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público nas instalações do IMC, e notificada aos candidatos por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

7 de Outubro de 2009. — A Directora do Departamento de Gestão, *Cláudia Matos Silva*.

202418411

Aviso n.º 18285/2009

Em cumprimento do disposto no n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, torna-se público o seguinte Despacho do Director do Instituto dos Museus e da Conservação de 1 de Março 2009:

Foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 17/10/2009, e na Bolsa de Emprego Público na mesma data, o processo de selecção do

titular do cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau (Director do Museu Nacional de Arqueologia).

Analizadas as candidaturas verificou-se que o Licenciado Luís Filipe de Matos Raposo reúne todos os requisitos do perfil pretendido, ou seja:

a) Licenciado em História, variante de Arqueologia, pela Faculdade de Letras de Lisboa (1977).

b) Bacharelato pela mesma Faculdade (1975).

c) Estágio de pós-graduação (pedagógico-didáctico) para professor efectivo do ensino preparatório (1.º grupo)

Visto estarmos perante uma candidatura que preenche as condições para exercer o cargo, conforme se constata pela nota curricular em anexo, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, é nomeado em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, o licenciado Luís Filipe de Matos Raposo (cargo de direcção intermédia de 1.º grau).

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Março de 2009.

9 de Outubro de 2009. — A Directora de Serviços, *Cláudia Matos Silva*.

Síntese Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Luís Filipe de Matos Raposo

Categoria: Assessor Principal

Nacionalidade: Portuguesa

Formação Académica:

Licenciado em História, pela Faculdade de Letras de Lisboa (1977).
Bacharelato pela mesma Faculdade (1975).

Estágio de pós-graduação (pedagógico-didáctico) para professor efectivo do ensino preparatório (1.º grupo)

Perfil Profissional

Arqueólogo. Especialista em Pré-História Antiga (Paleolítico). Colaborador na instalação de alguns museus de arqueologia locais e regionais. Co-autor, assessor científico ou comissário executivo de diversas exposições de âmbito nacional e internacional. Responsável por projectos de intervenção arqueológica de campo nos vales dos rios Tejo e Guadiana, na Costa Sudoeste e nos arredores de Lisboa. Professor em diversos cursos de temática arqueológica e museológica, promovidos por entidades oficiais e grupos privados. Comissário de exposições arqueológicas de âmbito nacional e internacional. Representante de Portugal e ou do Ministério da Cultura em diversas comissões de nomeação governamental. Membro de júri de provas de pós-graduação (mestrado e doutoramento) em Portugal e no estrangeiro. Orientador dos estudos de pós-graduação de bolsiros da Fundação Calouste Gulbenkian. Responsável por projectos de investigação autorizados e ou financiados pelo Ministério da Cultura, pelo Ministério da Ciência e por diversos acordos de cooperação internacional bilateral. Membro do júri do Prémio Gulbenkian de Arqueologia. Membro do Conselhos Editoriais de diversas revistas científicas, em Portugal e no estrangeiro. Participante em numerosas reuniões científicas nacionais e estrangeiras, exercendo em algumas funções de coordenação científica de secções e mesas. Co-autor de manuais universitários e obras de síntese nos domínios da Museologia, da arqueologia e da História. Autor de numerosa bibliografia de especialidade sobre a Pré-História, Arqueologia e Museologia, publicada em monografias e revistas da especialidade nacionais e estrangeiras (cerca de 200 títulos entre 1972 e 2008).

202422015

Declaração de rectificação n.º 2564/2009

Na declaração de rectificação n.º 2259/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 10 de Setembro de 2009, rectifica-se que onde se lê «aviso n.º 15 146/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 27 de Agosto de 2009» deve ler-se «aviso n.º 15 204/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 28 de Agosto de 2009».

9 de Outubro de 2009. — A Directora do Departamento de Gestão, *Cláudia Matos Silva*.

202422104